



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.906, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Suspende o expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2005.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os dias 23 e 30 de Dezembro/2005, vésperas das datas Comemorativas ao Natal e Ano Novo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2005, vésperas das datas Comemorativas ao Natal e Ano Novo, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Dezembro de 2005.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rogério Antonio Gonçalves**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/12/2005.  
Neiva de Barros Oliveira